



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO

PROCESSO N°

108/2022

PROJETO DE LEI N°

067/2022

ASSUNTO: "FICA DENOMINADO DE ESPAÇO CENTENÁRIO, ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE ASSIS, NESTA CIDADE".

AUTOR: PODER EXECUTIVO

APROVADO REJEITADO RETIRADO ARQUIVADO

SESSÃO DE ____ / ____ 20 ____

PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. N.º 709/2022

Santiago, RS, 26 de setembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente:

Na oportunidade em que o cumprimentamos cordialmente, vimos encaminhar o **Projeto de Lei nº 067/2022**, que **“FICA DENOMINADO DE ESPAÇO CENTENÁRIO, ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE ASSIS, NESTA CIDADE”**.

Sendo o que se a apresenta para o momento, enviamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

DIONATHAN DE PAULA FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Santiago – RS

SECRETARIA CÂMARA DE
VEREADORES DE SANTIAGO

Protocolo nº 1650

Em 26 / 09 / 20 22

Às 12 hs. 44 min.

Funcionário Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 067/2022

***“FICA DENOMINADO DE ESPAÇO CENTENÁRIO,
ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE ASSIS,
NESTA CIDADE”.***

Art. 1º - Fica denominada de “Espaço Centenário”, área de 236,16m², localizada na Avenida Padre Assis, em frente ao Instituto de Educação Professor Isaias, onde está localizado um blindado M41, situado nesta cidade.

Art. 2º - Fica anexo e parte integrante da presente Lei:

I - Anexo I - Mapa da área

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, RS, SETEMBRO DE 2022.

Tiago Gorski Lacerda

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTIAGO
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei N° 067/2022

***“FICA DENOMINADO DE ESPAÇO CENTENÁRIO,
ÁREA LOCALIZADA NA AVENIDA PADRE ASSIS,
NESTA CIDADE”.***

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei levado à apreciação deste competente Corpo Legislativo, objetiva fundamentalmente autorização legislativa para denominação de “Espaço Centenário”, área de 236,16m², localizada na Avenida Padre Assis, em frente ao Instituto de Educação Professor Isaías, na cidade de Santiago.

A denominação “Espaço Público Centenário” se dá para fins de homenagear o Centenário da 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada de Santiago – “Brigada José Luiz Menna Barreto”, que comemorou seus 100(cem) anos de história e evolução no dia 21 de fevereiro de 2022.

Ademais, cumpre salientar que o Exército Brasileiro - EB doou um blindado M41, para que fosse instalado na referida área, o que contribui para a homenagem ao EB.

Por estas razões, é que submetemos a presente proposta à apreciação desta Ilustre Assembleia.

À consideração e sensibilidade dos(as) senhores(as) Vereadores(as).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, SANTIAGO, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Tiago Görski Lacerda

Prefeito Municipal

